



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 50/2019**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **078912/2019-26**  
– **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a ordem de alocação para contratação de professor visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2020, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Autorizar que o processo de contratação de professor visitante das vagas livres seja realizado em 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 50/2019 – CEPE**

**ORDEM DE ALOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
VISITANTE PARA O ANO LETIVO DE 2020**

<b>ORDEM</b>	<b>PROGRAMA</b>
1ª vaga	Departamento de Engenharia Ambiental (PPG Engenharia Ambiental)
2ª vaga	Departamento de Arquitetura e Urbanismo (PPG Arquitetura e Urbanismo)
3ª vaga	Departamento de Medicina Social (PPG Doenças Infecciosas)
4ª vaga	Departamento de Medicina Social (PPG Atenção à Saúde Coletiva)